

SEMERJ

www.semerj.org.br
semerj@semerj.org.br

Caso sua instituição ainda não seja associada ao SEMERJ, visite nosso site e descubra as vantagens em associar-se ao Sindicato das Entidades Mantenedoras do Estado do Rio de Janeiro.

Covac Sociedade de Advogados

www.advcovac.com.br
advcovac@advcovac.com.br

Covac Educação & Soluções

www.covac.com.br
covac@covac.com.br

Prezado (a) Mantenedor (a)

As instituições portadoras de Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (**CEAS**), com vencimento até **31/12/2009**, devem, em respeito a orientação do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), protocolar seus pedidos de renovação do CEAS até **30/10/09** (sexta-feira), prazo que atenderá a antecedência mínima de 60 dias do vencimento, lapso temporal requerido pelo CNAS.



Caso sua instituição ainda não seja associada ao SEMERJ, visite nosso site – www.semerj.org.br – e descubra as vantagens em associar-se ao Sindicato das Entidades Mantenedoras do Estado do Rio de Janeiro.

O SEMERJ respeita a sua privacidade. Este email lhe foi encaminhado pois seu endereço consta do nosso banco de dados. Caso deseje não mais receber nossos informativos, envie uma mensagem para informativo@semerj.org.br com o assunto REMOVE.